



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 311/2009

Boa Vista-RR, 9 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, no período de 13 a 17 de abril de 2009, para realizar defesa da Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação da UFMA, Mestrado Interinstitucional UFMA/UFRR, na cidade de São Luís-MA.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore